



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**EDITAL N° 49/2025/PRAE (10.01.05.22)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Foz Do Iguaçu-PR, 17 de novembro de 2025.**

**EDITAL 2025/PRAE/PROINT**

**SEGUNDA CHAMADA E PRORROGAÇÃO DO EDITAL N° 30/2025/PRAE/UNILA -  
REVISÃO DE DEMANDA SOCIAL GERAL**

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, nomeada pela Portaria N° 239/2023/GR, de 16 de junho de 2023, publicada no boletim de serviço nº 107 de 19 de junho de 2023, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020 e A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria nº Portaria UNILA nº 282/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de junho de 2023, no exercício competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR,

RESOLVEM:

**1. DA SEGUNDA CHAMADA**

1.1 Considerando a desistência de dois(as) estudantes que não compareceram para assinatura dos termos de compromisso dos auxílios estudantis, tornam-se disponíveis duas (2) vagas remanescentes nos seguintes auxílios: Auxílio Moradia e Auxílio RU - Alimentação.

1.2 São convocados(as) os(as) estudantes abaixo relacionados(as) para assinatura do Termo de Compromisso dos auxílios deferidos, conforme as tabelas a seguir:

**TABELA 1 - AUXÍLIO RU - ALIMENTAÇÃO**

<b>Nome completo</b>	<b>Nacionalidade</b>	<b>RU - Alimentação</b>
PAUL ROGER TORRES SILVA	Peruana	Deferido
HEIDI SOS GARCIA SALASTO ELIGIO DE LA PUENTE	Cubana	Deferido

**TABELA 2 - AUXÍLIO MORADIA**

<b>Nome completo</b>	<b>Nacionalidade</b>	<b>Auxílio Moradia</b>
SALLY CLAUDIA GARCIA SALAS	Peruana	Deferido
DULCE MARÍA RJONA ROMERO	Cubana	Deferido

## **2. DA ASSINATURA DOS TERMOS DE COMPROMISSO**

2.1 Os(as) estudantes convocados(as) deverão comparecer para assinatura dos respectivos Termos de Compromisso até o dia 20 de novembro de 2025 nos seguintes locais e horários:

I - PTI no Bloco 3, Espaço 2, Sala 4, das 8h às 13h.

II - Campus Integração - Alojamento Estudantil, Sala da PRAE, das 8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30.

III - Jardim Universitário, Sala 202 - 16, das 8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30.

2.1.1 Assinaturas realizadas após esta data receberão apenas os auxílios referentes ao mês de janeiro de 2026.

**2.2 A data limite para assinatura do termo de compromisso é 30 de novembro de 2025.**

## **3. DA PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 30/2025/PRAE/UNILA**

3.1 Fica prorrogada a vigência do Edital nº 30/2025/PRAE/UNILA - Revisão de Demanda Social Geral até 30 de julho de 2026, para fins de manutenção e gestão das vagas e dos auxílios concedidos no âmbito deste processo.

## **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Casos omissos serão analisados e resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), observadas as normas institucionais e as regulamentações vigentes no âmbito da assistência estudantil da UNILA.

*(Assinado digitalmente em 18/11/2025 09:35)*

MARIA GEUSINA DA SILVA

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*PRAE (10.01.05.22)*

*Matrícula: ####893#3*

*(Assinado digitalmente em 17/11/2025 16:26)*

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*POINT (10.01.05.26)*

*Matrícula: ####260#8*

**Processo Associado: 23422.017464/2025-56**

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **49**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/11/2025** e o código de verificação: **9d6256d2ca**